



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

OF/CM/Nº 65/2025.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos numeração de leis, a fim de promulgarmos os:

Autógrafo de Lei nº 29/2025, que "Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)" no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, e dá outras providências.", de autoria do edil **Creone Gomes da Silva (Creone da Farmácia)**;

Autógrafo de Lei nº 55/2025, que "Dispõe sobre a garantia de matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, em escolas da rede municipal de ensino próximas à residência ou ao local de trabalho dos responsáveis legais no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, e dá outras providências.", de autoria do edil **Creone Gomes da Silva (Creone da Farmácia)**;

Autógrafo de Lei nº 53/2025, que "Dispõe Sobre A Divulgação Periódica de Dados Estatísticos Relativos a Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá Outras Providências.", de autoria do edil **Thiago das Neves Camillette** (cópia em anexo).

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

